

Boletim Especial dos **PORTUÁRIOS**



Santos, 20 de fevereiro de 2018 .

**ATENÇÃO: ASSISTIDOS E
PENSIONISTAS DO PORTUS**

ASSEMBLEIA

**TERÇA-FEIRA, 27/02,
ÀS 9 HORAS, NA SEDE
DO SINDAPORT**

Diante da divulgação por parte do Portus de que o assistido/pensionista terá seu benefício reduzido para “ajudar” a salvar o nosso fundo previdenciário, o SINDAPORT, SINTRAPORT, SINDOGESP, SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS E A APP SANTOS (Associação de Participantes do Portus) promovem assembleia geral na próxima terça-feira, 27 de fevereiro, às 9 horas, na sede do Sindicato da Administração, na rua Júlio Conceição 91 (estacionamento no 133C). Vamos discutir e deliberar sobre quais medidas judiciais serão tomadas para impedir que os portuários aposentados e pensionistas sejam prejudicados com novas normas de contribuição. Compareça !

ATENÇÃO: ASSISTIDOS E PENSIONISTAS DO PORTUS ASSEMBLEIA TERÇA-FEIRA, 27/02, ÀS 9 HORAS, NA SEDE DO SINDAPORT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINDAPORT - SINTRAPORT - GUINDASTEIROS - RODOVIÁRIOS E APP

Ficam os participantes assistidos e pensionistas do PORTUS representados das Entidades acima mencionadas convocados na ASSEMBLEIA ESPECÍFICA, na sede do SINDAPORT, à Rua Júlio Conceição, 91, Vila Mathias, Santos/SP, a ser realizada dia 27/02/2018, às 08h30 em primeira convocação e em segunda e última convocação as 9h00 hs, a fim de deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Aprovação do Calendário Nacional de Unidade e luta em defesa do PORTUS, votando acerca da pauta de reivindicações a ser defendida pela categoria;
2. Autorizar a Greve nacional de 48 horas nos dias 03 e 04 março, com ocupação pacífica nas administrações Portuárias em todos os Portos, observadas as formalidades previstas na Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989;
3. Autorizar o SINDAPORT e demais entidades sindicais signatárias a atuar judicial ou extrajudicialmente em defesa dos associados e demais integrantes da categoria, mediante os instrumentos legais de defesa de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, face a União Federal; as patrocinadoras de planos de previdência privada, o Instituto Portus de Seguridade Social (PORTUS) e agência reguladora (PREVIC), permitindo a adoção de toda e quaisquer medidas necessárias e cabíveis, com poderes especiais para agir em juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários em defesa dos integrantes do plano de benefícios gerido pelo PORTUS, inclusive na qualidade de assistente litisconsorcial, Amicus Curiae e oponente, autorizando a contratação de técnicos, procuradores e assistentes;
4. Deliberar e votar sobre a forma de cobrir as despesas destinadas a representação dos interesses de todos os participantes e assistidos, em conjunto ou isoladamente, considerando os demais organismos de representação, autorizando sobre o pagamento de R\$ 60,00 (sessenta reais) divididos em 3 parcelas mensais dos participantes ativos, assistidos e pensionistas para contratação de assessoria técnica atuária, consentindo que tais descontos sejam deduzidos na folha de pagamento dos participantes junto a CODESP e dos assistidos junto a PORTUS.

Santos, 20 de fevereiro de 2018.

**EVERANDY CIRINO DOS SANTOS -Presidente do SINDAPORT
CLAUDIOMIRO MACHADO - Presidente do SINTRAPORT
GUILHERME DO AMARAL TÁVORA- Presidente do SINDOGEESP
VALDIR DE SOUZA PESTANA- Presidente do SINDROD
ODAIR AUGUSTO DE OLIVEIRA- Presidente da APP-Santos**